**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(S) ALUNO(S) AO PIBIC/PIVIC**

**(ENSINO SUPERIOR)**

ESCLARECIMENTO AOS PARTICIPANTES

Buscando a modernização e dinamização do processo de inscrição no referido programa, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal Goiano, junto com a Comissão para Informatização dos Editais de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (designada pela portaria No 245 de 21 de março de 2016) e a Direção de Gestão de Tecnologia da Informação (Reitoria) criaram e adaptaram uma plataforma para submissão *on line* de propostas para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e em Tecnológica e Inovação do IF Goiano.

Esse documento, denominado “**ANEXO II**”, refere-se às Informações do(s) alunos(s). As informações aqui solicitadas deverão ser preenchidas e, sob responsabilidade exclusiva e única do proponente (Professor ou Técnico Administrativo), tal documento deverá ser submetido (junto com o outro Anexo: **Ficha Inscrição do Orientador (Anexo I)** através da plataforma ***SUAP***.

Artigos em periódicos em prelo serão pontuados mediante declaração do editor do periódico de aceite para publicação. Artigos enviados para publicação ou ainda em fase de revisão não serão computados.

A avaliação dos artigos será realizada de acordo com a área de atuação do Orientador indicado no Item 1.1.1. (conforme Tabela do Qualis/CAPES quadriênio 2013-2016).

O solicitante declara formalmente que: Seu currículo Lattes está atualizado e Responde pela veracidade de todas as informações contidas no seu currículo Lattes (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

O arquivo em questão deve ser anexado ao Formulário de Propostas *on line* no formato “.PDF”, limitando seu tamanho a **20Mb (vinte megabytes**). Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc., para esclarecer a argumentação da proposta, estas não devem comprometer a capacidade do arquivo. Propostas que excederem o limite de 20Mb não serão cadastradas, bem como em outro formato. As assinaturas requeridas no presente documento deverão ser exclusivamente digitais.

Por fim, destaca-se ainda que a soma dos Anexos solicitados neste Edital (Anexos I e II) corresponde a 1(um) projeto com 1 (um) aluno. Caso o proponente deseje submeter mais de 1(um) projeto ao Edital, o mesmo deverá enviar via plataforma ***SUAP*** outro arquivo contendo os arquivos relacionados ao Anexo I e II.

Goiânia-GO, 17 de maio de 2018

*Original assinado*

Frederico Antônio Loureiro Soares

**Coordenador Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Goiano**

*Original assinado*

Fabiano Guimarães Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

1. FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

|  |
| --- |
| **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO****ENSINO SUPERIOR** |
| Campus de concorrência à vaga no programa: |
| Instituição de Ensino do Estudante: |
| Campus do curso do Estudante: |
| Nome Completo, sem abreviação: |
| Sexo: |
| CPF: |
| Data de nascimento: |
| Raça: |
| Email: |
| Endereço residencial, CEP, Cidade, UF |
| Telefone para contato (indique pelo menos 1 móvel e 1 fixo) |
| Nome do curso: |
| Número de matrícula: |
| Período que está cursando atualmente: |
| Mês/ano de conclusão do curso: |
| Link para acessar o Currículo Lattes: |
| Link para acessar o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq reconhecido pelo IF Goiano no qual o aluno deve estar cadastrado: |
| Linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa: |
| Nome do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido: |
| Nome do Orientador: |

2. FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO

Nome do Aluno:

Nome Orientador:

Nome do Projeto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÍTEM | ATIVIDADE | Pontos | Pontuação do Aluno 1 |
| 1 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A1”  | 100/artigo |  |
| 2 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A2”  | 85/artigo |  |
| 3 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B1”  | 70/artigo |  |
| 4 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B2”  | 55/artigo |  |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B3”  | 40/artigo |  |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B4”  | 25/artigo |  |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B5”  | 10/artigo |  |
| 8 | Artigo publicado em periódico sem conceito Qualis ou Qualis C (até o máximo de 25 pontos)  | 5/artigo |  |
| 9 | Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial | 10/capítulo |  |
| 10 | Livro com ISBN e corpo editorial | 30/livro |  |
| 11 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos) | 1/resumo |  |
| 12 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos), (Apresentar apenas a primeira e a última página) | 2/resumo |  |
| 13 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas contendo abstract), (até no máximo 10 trabalhos), (Apresentar apenas a primeira e a última página) | 3/trabalho |  |
| 14 | Estudante de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI/PIVIC  | 10/semestre |  |
| 15 | Estudante de Iniciação Científica Júnior PIBIC/Jr. ou PIBIC Ensino Médio  | 5/semestre |  |
| 16 | Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET)  | 10/semestre |  |
| 17 | Monitoria em Laboratórios de pesquisa/ensino  | 10/semestre |  |
| 18 | Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)  | 4/100 horas ou equivalente |  |
| 19 | Participação em eventos científicos  | 1/evento |  |
| 20 | Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Oral e/ou Pôster)  | 1/apresentação |  |
| 21 | Participação em comissão organizadora de eventos científicos  | 3/evento |  |

Observações: 1. Currículo Lattes do Aluno (modelo Lattes/CNPq-completo) dos últimos 5 (cinco) anos; 2. Artigos em prelo serão pontuados mediante declaração do editor do periódico de aceite para publicação. Artigos enviados para publicação ou ainda em fase de revisão não serão computados; 3. A avaliação dos artigos será realizada de acordo com a área de atuação do Orientador indicado no item 1.1.1. (conforme Tabela do Qualis/CAPES quadriênio 2013-2016); 4. Para a área de Ciências da Computação o QUALIS/CAPES conferências mais atual (2016) será considerado como uma publicação em periódicos. 5. O solicitante declara formalmente que: 4.1. Seu currículo Lattes está atualizado e 4.2. Responde pela veracidade de todas as informações contidas no seu currículo Lattes (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

3. COMPROVANTE QUE O ALUNO PERTENCE A UM GRUPO DE PESQUISA CREDENCIADO NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CNPq E CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO.

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo). A comprovação desse item é obrigatória.*

4. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO ALUNO

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o documento pessoal do aluno pode ser digitalizado e inserido como figura. Caso o arquivo gerado após a digitalização do documento tenha sido em formato .pdf, basta acessar a opção “take a snapshot”, selecionar o item de interesse e colar logo abaixo. Salientamos que as informações requeridas deverão estar completamente legíveis, facilitando com isso seu acesso.*

5. DADOS BANCÁRIOS (Nome do banco, número Conta Corrente e número agência) (Caso o aluno seja indicado como voluntário não há necessidade desse comprovante)

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o documento pessoal do aluno pode ser digitalizado e inserido como figura. Caso o arquivo gerado após a digitalização do documento tenha sido em formato .pdf, basta acessar a opção “take a snapshot”, selecionar o item de interesse e colar logo abaixo. Salientamos que as informações requeridas deverão estar completamente legíveis, facilitando com isso seu acesso.*

6. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (Caso o aluno seja indicado como voluntário não há necessidade desse comprovante)

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o documento pessoal do aluno pode ser digitalizado e inserido como figura. Caso o arquivo gerado após a digitalização do documento tenha sido em formato .pdf, basta acessar a opção “take a snapshot”, selecionar o item de interesse e colar logo abaixo. Salientamos que as informações requeridas deverão estar completamente legíveis, facilitando com isso seu acesso.*

7. COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ALUNO

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o documento pessoal do aluno pode ser digitalizado e inserido como figura. Caso o arquivo gerado após a digitalização do documento tenha sido em formato .pdf, basta acessar a opção “take a snapshot”, selecionar o item de interesse e colar logo abaixo. Salientamos que as informações requeridas deverão estar completamente legíveis, facilitando com isso seu acesso.*

8. HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO

*Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o documento pessoal do aluno pode ser digitalizado e inserido como figura. Caso o arquivo gerado após a digitalização do documento tenha sido em formato .pdf, basta acessar a opção “take a snapshot”, selecionar o item de interesse e colar logo abaixo. Salientamos que as informações requeridas deverão estar completamente legíveis, facilitando com isso seu acesso.*

9. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO ALUNO

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, junto ao Instituto Federal Goiano (inserir campos de origem) que eu, inserir nome completo portador(a) de matricula nº inserir número de matrícula, do RG nº inserir número e do CPF nº inserir número, não recebo remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, como também não recebo qualquer modalidade de bolsa, seja de estágio, de monitoria ou de qualquer projeto da instituição ou de outra Instituição de Ensino, Pesquisa ou Extensão. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro, da Resolução Normativa No 17 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - e ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal F Goiano.

Cidade, GO, dia de mês de ano

Assinatura digitalizada Aluno 1

Nome do Aluno(a) 1

Instituto Federal Goiano

Campus adicionar seu campus de origem

10. TERMO DE CONCORDÂNCIA ASSINADO PELO ALUNO

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

(Baseada em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro, da Resolução Normativa No 17 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - e ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal F Goiano)

Ilmo Sr. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares (Coordenador Institucional do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Goiano)

Eu, adicionar o nome do aluno 1, declaro para os devidos fins que:

a) tenho pleno conhecimento do Edital em que eventualmente se baseia esta solicitação bem como das regras e normas do Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal Goiano e do CNPq relacionadas à modalidade de bolsa pleiteada;

b) Dedicarei 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do plano de atividades sob a orientação do meu orientador;

c) Apresentarei a Coordenação do PIBIC do meu Campus de origem, os Relatórios Parcial e Final, respectivamente, referentes às atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto de pesquisa respeitando a data limite estabelecida pela Coordenação Local de IC do meu Campus de origem;

d) Participarei integralmente das atividades promovidas pela Coordenação do PIBIC (Seminários de Iniciação, Jornadas Científicas e reuniões), sempre que convocado;

**e) Apresentarei os resultados da pesquisa, sob a forma de painel, apresentação oral, resumo simples ou expandido nos eventos voltados à Iniciação Científica promovidos pelo IF Goiano;**

f) Mencionarei nas publicações e trabalhos apresentados a condição de bolsista do órgão de fomento da minha bolsa (CNPq ou Instituto Federal Goiano) ou deixarei claro a minha condição de participante como voluntário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IF Goiano;

g) Não acumularei bolsa de qualquer outra modalidade durante a vigência do projeto;

h) Restituir ao CNPq (ou ao IF Goiano), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

i) que o meu currículo Lattes está atualizado;

j) respondo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração e no seu currículo Lattes (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

( ) Li e estou de acordo com a declaração acima

( ) Li e não estou de acordo com a declaração acima

Cidade, GO, dia de mês de ano

Assinatura digitalizada Aluno 1

Nome do Aluno(a) 1

Instituto Federal Goiano

Campus adicionar seu campus de origem